



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 10/2020

Pretende o Chefe do Executivo, Fernando Cid Diniz Borges, dispor sobre autorização ao Poder Executivo para remanejar verbas a fim de atender às necessidades emergenciais da área de saúde e de seus reflexos no combate e prevenção à pandemia COVID-19.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.


Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.


No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação, de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 22 de março de 2020.

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Marcelo do Prado  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

